

PORTARIA Nº 295/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 32, da Lei Complementar Estadual n.º 26/06, e com fundamento no artigo 108, Lei nº 12.209/2011, e artigo 187, Lei nº 9.433/2005, RESOLVE determinar a Instauração de Processo Administrativo, com vistas a apuração de inexecução contratual por parte da empresa FORTCLEAM Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda, referente ao objeto do Contrato nº 06/2022, e constituir Comissão Processante destinada a apurar os fatos de que trata o Processo SEI n 103.0038.2022.0001909-41, a qual será composta pelos servidores abaixo indicados:

NOME	MATRICULA	NOME	MATRICULA
GISELE CRISTIANE BEZERRA ALVES - (Titular - Presidente)	85.446.82-32	JADILSON PIMENTA SILVA - (Suplente - Presidente)	86.558.658-9
GABRIEL LISBOA TAKAIOSHI NAKAMURA - (Titular)	85.603.700-0	ANA CARLA DOURADO ALMEIDA - (Suplente)	85.603.288-2
MÁRCIO SERAPIÃO BATISTA - (Titular)	85.603.552-5	IVONE CARDOSO DA SILVA ALMEIDA - (Suplente)	85.603.465-6

Gabinete do Defensor Público Geral, em 15 de março de 2022.

RAFSON SARAIVA XIMENES

Defensor Público Geral